



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 165, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço
à servidora Vita Raimunda Teodoro
Mendes Vilas Boas conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, tendo sido consideradas as disposições da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º Quinquênio a que tem direito à servidora VITA RAIMUNDA TEODORO MENDES VILAS BOAS, Mat. E-0305, admitida em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal